



**SUMÁRIO**

<i>Museu do Índio</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>01</b>

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 06/MI-RJ, de 06 de março de 2015.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IONE HELENA PEREIRA COUTO, matrícula nº 4468422, CPF 691.837.757-49 e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51, como fiscais administrativos, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço nº 177/2014, do Pregão Eletrônico nº 17/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DOCPRO CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS VIRTUAIS LTDA, CNPJ nº 02.077.081/0001-53.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor do Museu do Índio

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº01 /CR-CENTRO LESTE/PA, de 23 de fevereiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ– PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, CPF nº 865.351.102-49, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 41/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º. Designar os servidores HERMANO CARLOS PESSOA LOUREIRO, matrícula nº 0446839, CPF nº 179.739.702-82, e MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF nº 179.642.532-04, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores ELIEZO PINHEIRO SILVA, matrícula nº 1913952, CPF nº 696.278.862-20, e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**  
Coordenadora Regional



**PORTARIA Nº 02 /CR-CENTRO LESTE/PA, de 23 de fevereiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ– PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, CPF nº 865.351.102-49, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 183/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MONTE – SINAI LTDA, CNPJ nº 05.659.640/0001-21.

Art. 2º. Designar os servidores PABLO RODRIGUES BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, e LUCIANO POHL, matrícula nº 1881916, CPF nº 512.606.202-63, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores ELIEZO PINHEIRO SILVA, matrícula nº 1913952, CPF nº 696.278.862-20, e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**  
Coordenadora Regional